Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.o 526/95 **Proc.**

AUTOR: JOSE MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: ESTACIONAMENTO NA RUA JOÃO DA COSTA VIEIRA

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO a realização de estudos visando alterar o lado de estacionamento na Rua João da Costa Vieira, entre a Estação Rodoviária e a Rua Getúlio Vargas, ampliando assim o espaço destinado aos veículos daqueles motoristas que se dirigem à Auto-Peças do Valdeir, ao Pag-Poko, à Sorveteria ~~do Nazzarapi~~ SUPER BOM etc. A vantagem de se alterar o lado de estacionamento, é que, desde a esquina da Estação Rodoviária até a esquina da Rua Getúlio Vargas, só existe uma garagem, enquanto do outro lado, o quarteirão está comprometido com mais de 50% de guias rebaixadas. Além disso, os caminhões que param defronte do Pag-Poko atrapalham a visão dos motoristas que sobem a Rua Getúlio Vargas e que são obrigados a parar antes de cruzarem a Rua João da Costa Vieira. Com a mudança do lado de estacionamento mais esse problema seria solucionado, com reflexos positivos em prol da segurança no trânsito. A carga e a descarga de mercadorias do Pag-Poko poderiam ser feitas na Rua Getúlio Vargas, entre a residência da família Zapparoli e a esquina da Rua João da Costa Vieira, voltando a Rua Getúlio Vargas, no trecho entre a "via expressa" e a Rua João da Costa

PROTOCOLO
PROC. Nº 19566
18 / 9 / 95
Diretor da Secretaria

Ofic. nos: 1697/95 e 1699/95

Vieira, a ter mão única de direção, como antes e que vinha funcionando muito bem, com o estacionamento de veículos dos dois lados daquela via pública. Os moradores desse trecho devem entender que é preferivel apenas uma mão de direção com estacionamento dos dois lados do que como está atualmente.

Q ue se dê ciência desta Indicação ao Prefeito Alvaro Januário, ao Valdeir Camossi e ao Zago, Gerente da loja 2 do Pag-Poko.

Sala das Sessões,
Em 18 de setembro de 1995

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador